



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1391 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para fazer face às despesas do Orçamento Vigente.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Departamento Contábil à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.778.000,00 (hum milhão, setecentos e setenta e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - SECRETARIA

3.3.90.39.00 – 01.031.0002.2.002	Outros Servs Terc Pes Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00 – 01.031.0001.2.001	Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E

ADOLESCENTE

19 - 3.3.90.30.00 – 08.243.0005.2.005	Material de Consumo	1.000,00
21 - 3.3.90.39.00 – 08.243.0005.2.003	Outros Servs Terc Pes Jurídica	4.000,00

02.01.04 – CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO

26 - 3.1.90.11.00 – 04.123.0032.2.008	Vencimentos	25.000,00
27 - 3.1.90.13.00 – 04.123.0032.2.008	Obrigações Patronais	12.000,00
32 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008	Outros Serv Ter Pessoa Jurídica	30.000,00

02.01.05– ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.1.90.11.00 – 04.122.0033.2.0009	Vencimentos	50.000,00
38 - 3.1.90.13.00 – 04.122.0033.2.0009	Obrigações Patronais	15.000,00
41 - 3.3.90.36.00 – 04.122.0033.2.0009	Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00

02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS

50 - 3.1.90.11.00 – 02.061.0036.2.012	Vencimentos	24.000,00
53 - 3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012	Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.02.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

02.02.02 – COMPRAS

63 - 3.3.90.39.00 – 04.122.0035.2.011 Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

69- 3.3.70.41.00 – 15.452.0007.2.013 Contribuições 15.000,00

02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA

85 - 3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.015 Outros Servs Terc Pes Física 70.000,00

86 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

107 - 3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.019 Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO

113 - 3.3.90.39.00 – 17.512.0007.2.029 Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

145 - 3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021 Material de Consumo 50.000,00

146 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.04.05 – FUNDEB

155 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 Vencimentos 50.000,00

156 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 Obrigações Patronais 70.000,00

159- 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

170 - 3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.026 Vencimentos 30.000,00

171 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 Obrigações Patronais 10.000,00

175- 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

02.05.02 - CULTURA

178 - 3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027 Vencimentos 30.000,00

179 - 3.1.90.13.00 – 13.392.0020.2.027 Obrigações Patronais 4.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

180 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027	Material de Consumo	3.000,00
181 - 3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Física	25.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

184 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028	Vencimentos	250.000,00
185 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028	Obrigações Patronais	80.000,00
188 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028	Subvenções Sociais	100.000,00
189 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028	Material de Consumo	100.000,00
190 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Física	130.000,00
191 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

194 - 3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030	Vencimentos	50.000,00
195 - 3.1.90.13.00 - 20.606.0023.2.030	Obrigações Patronais	15.000,00
197 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030	Material de Consumo	5.000,00
199 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

201 - 3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030	Vencimentos	10.000,00
202 - 3.1.90.13.00 - 20.606.0023.2.030	Obrigações Patronais	5.000,00
204 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030	Material de Consumo	5.000,00
205 - 3.3.90.36.00 - 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
206 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

208 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033	Vencimentos	25.000,00
211 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033	Subvenções Sociais	10.000,00
212 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033	Material de Consumo	50.000,00
213 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
214 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Jurídica	60.000,00

02.08.03 - PROJETO BÓIA QUENTE

219 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0030.2.034	Material de Consumo	20.000,00
220 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0030.2.034	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.778.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 – SECRETARIA

3.1.16.00.00 – 01.031.0001.2.0001 Despesas exerc anteriores 10.000,00

01.02.00 – SECRETARIA

3.1.90.34.00 – 01.031.0002.2.0002 Outras Desp Pes 25.000,00

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

15 - 3.3.90.30.00 – 04.122.0003.2.003 Material de Consumo 15.000,00

17 - 3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003 Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.01.03 – CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO

29 - 3.1.90.91.00 – 04.123.0032.8.001 Sentenças Judiciais 150.000,00

02.01.06 – RECURSOS HUMANOS

47 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0034.2.010 Material de Consumo 10.000,00

48 - 3.3.90.39.00 – 04.122.0034.2.010 Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – PLANEJAMENTO

55 - 3.1.90.11.00 – 04.121.0031.2.007 Vencimentos 40.000,00

56 - 3.1.90.13.00 – 04.121.0031.2.007 Obrigações Patronais 15.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

74 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.015 Ref/Ampliação Prédios Públicos 100.000,00

70 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 Material de Consumo 15.000,00

02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

90 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.017 Vencimentos 10.000,00

91 - 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.017 Obrigações Patronias 6.000,00

02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

108 - 4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022 Equip e Mat Permanente 40.000,00

103 - 3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.019 Vencimentos 50.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

116 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.007 Impl/Ampl Rede Águas Pluviais 150.000,00
118 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.020 Constr Canal Dren Águas Pluviais 100.000,00
119 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.021 Constr Ampl Lagoa Tratamento 150.000,00

02.03.09 - INDÚSTRIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

121 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009 Cons Ref /Ampl Infra-estrutura DI 230.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

132 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022	Vencimentos	57.000,00
133 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.022	Obrigações Patronais	40.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

148 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023	Vencimentos	55.000,00
--	-------------	-----------

02.04.05 - FUNDEB

157 - 3.1.90.34.00 - 12.361.0016.2.024	Outras Desp Pes Terceiros	10.000,00
158 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024	Material de Consumo	70.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

165 - 3.1.90.11.00 - 12.362.0018.2.025	Vencimentos	25.000,00
--	-------------	-----------

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

224 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	370.000,00
--	-------------------------	------------

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 1.778.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
PREFEITO MUNICIPAL